PORTARIA Nº 410, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede férias regulares à servidores públicos municipais, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre os dias 01 de fevereiro de 2017 à 02 de março de 2017, relativo ao período aquisitivo 2015/2016, aos servidores públicos abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
Adilena de Azevedo	054.597.719-35	Agente comunitária de saúde
Elenice Alves de Valem Rizelo	047.245.949-00	Auxiliar de enfermagem
Fatima Variani Grassi	035.217.129-40	Agente comunitária de saúde
Nelva Toseto Beletini	946.164.939-87	Agente comunitária de saúde
Serlei Gehlen Gonçalves	775.021.249-34	Agente comunitária de saúde

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.